

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 273/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre investimento para implementação de academias ao ar livre e parques infantis (*playgrounds*) nas Unidades de Conservação e Parques.

Considerando que a necessidade de aproximar a população das áreas de preservação do município (APP, ARIE);  
Considerando a constante manutenção e evolução que deve ser dispensada aos Parques Municipais;  
Considerando a execução do Parque Socioambiental Mauá e a grande utilização desta área pela comunidade da Região Norte da cidade;

**O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal Nº. 9.055, de 30 de agosto de 2019:

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica autorizada a utilização de recurso do FUMDEMA para investimento em três academias populares ao ar livre e em de dois parques infantis (*playground*), sendo o investimento máximo estimado **R\$ 88.073,77** (oitenta e oito mil setenta e três reais e setenta e sete centavos);

**Art. 2º** As academias populares ao ar livre serão destinadas da seguinte forma e às seguintes áreas:

I - Uma academia completa, instalada e com a construção das bases para fixação dos equipamentos será destinada ao Parque Municipal Imperatriz Leopoldina - PMIL, de acordo com os anexos I e I.1 desta resolução, sendo o investimento máximo estimado **R\$ 27.677,35** (vinte e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos);

II - Uma academia completa, instalada e com a construção das bases para fixação dos equipamentos será destinada à Área de Relevante Interesse Ecológico - ARIE do município de São Leopoldo, de acordo com os anexos I e I.1 desta resolução, sendo o investimento máximo estimado em **R\$ 27.677,35** (vinte e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos);

III - Uma academia completa e instalada sem a necessidade de construção da base de concreto será destinada ao Parque Socioambiental Mauá, de acordo com os anexos II e II.1 desta resolução, sendo o investimento máximo estimado em **R\$ 14.549,59** (quatorze mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos);

**Art. 3º** As aquisições de dois parques infantis (*playground*) serão destinadas da seguinte forma e às seguintes áreas:

I - Um kit de equipamentos parques infantis (*playground*), conforme descritivo, será destinado ao Parque Socioambiental Mauá e um kit de equipamentos, conforme descritivo, ao Parque Municipal Imperatriz Leopoldina - PMIL, de acordo com os anexos III e III.1 desta resolução, sendo para cada um dos kits de equipamentos o investimento máximo estimado em **R\$ 9.084,74** (nove mil e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos);

**Art. 4º** A prestação de contas deste investimento, será realizada reunião ordinária subsequente a cada aquisição e instalação.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural da SEMMAM e na página oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na *internet*.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**DARCI ZANINI**  
Presidente do COMDEMA

Conselheiros Presentes:

**DARCI ZANINI,**

**SAÁDIA MARIA BORBA MARTINS,**

**SANDRA LILIAN SILVEIRA GROHE,**

**NILTON CESAR DE OLIVEIRA,**

**MAURÍCIO PRASS,**

**JOÃO HENRIQUE DIAS,**

**HENRIQUE A. F. SCHUSTER,**

*ADRIANO PONCIANO MAICÁ,*

*ANA CRISTINA CURIA,*

*GLAUCO DIAS JORGE,*

*MAURÍCIO DAUDT,*

*SUSANA MARGARIDA BRAND,*

*LUCAS DE BEM DO AMARAL.*

Publicado na página oficial do Município, na *internet*, e no  
Diário oficial do Município em:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs>

O documento na íntegra e seus anexos estão disponíveis em:  
<http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/?titulo=Secretarias> e  
Gabinetes&template=conteudo&categoria=1&codigoCategoria=1&idConteudo=1514&tipoConteudo=INCLUDE\_M

**Publicado por:**  
Adriana Cláudia Ribeiro Pires  
**Código Identificador:**535E7A0A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Sul no dia 12/03/2020. Edição 2768  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>